



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria d Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 308ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

No vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de 2022, às 14h, na sede da empresa situada a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Pedro Martins Castilho Junior, Débora de Mello Martins Teixeira, Leandro Bastos da Silva e Claudio Renato de Lima Dias**, sendo convidados para participar da reunião o Assessor de Gestão de Riscos e Compliance, Sr. Daiti Hamanaka e a Assessora de Programas de Investimento, Sra. Clarice Amaral Paiva, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **Item 1-Regimento Interno da CENTRAL - SEI-100006/000240/2022, Item 2 - Política de Segurança da Informação - SEI-100006/001246/2021, Item 3 - Pendências diversas do ano 2021, Item 4 - Contratação de Seguro de que trata a o §2º, do art. 17 da Lei nº 13.303 e previsto no art. 21 do Estatuto Social da Cia., Item 5 - Levantamento do passivo da empresa, após a Notificação da PGFN (REGULARIZE) sobre a existência de débitos na empresa, bem como as providências que foram tomadas com relação a estes débitos, Item 6 - Adoção de medidas para que a CIELO efetive a arrecadação via GRE, Item 7 - Validação do fluxo de processos e Item 8 - Aprovação do Programa de Desenvolvimento de Estudos de Transporte – PDEST.** Iniciando a pauta: **Item 1 – Regimento Interno da CENTRAL - SEI-100006/000240/2022:** O Assessor de Gestão de Riscos e Compliance, Sr. Daiti Hamanaka apresentou a minuta do Regimento Interno, chamando atenção para alguns pontos incluídos na revisão e outros por conta dos riscos identificados, a saber: Na DIRAF, foram incluídas as atribuições: Segurança da Informação, Treinamento e Capacitação além de segurança predial e patrimonial. Ainda no âmbito da DIRAF, o Sr. Daiti Hamanaka chamou atenção para o risco de violar o Princípio de Segregação de Funções, tendo em vista a excessiva proximidade das duas áreas. Na DIRPLA o Assessor de Gestão de Riscos e Compliance, Sr. Daiti Hamanaka, mostrou que foram inseridas as seguintes atribuições: plano anual de contratações, dar suporte aos gestores e fiscais de contrato e estudos de melhoria e otimização de processos. Na estrutura DIRPRE, foram inseridas as atribuições: elaboração do Relatório Anual de Sustentabilidade, elaboração do Relatório Anual de Governança Corporativa e a publicação em Diário Oficial. Para os órgãos de apoio à Governança, foi formalizada a inclusão dos comitês permanentes: Comitê de Ética e Compliance, Comissão Permanente de Atividades Correcionais e Comitê de Segurança da Informação. **Item 2 - Política de Segurança da Informação - SEI-100006/001246/2021:** Apresentada pelo Assessor de Gestão de Riscos e Compliance, Sr. Daiti Hamanaka, foi aprovada pelo colegiado. **Item 3 - Pendências diversas do ano 2021:** Também apresentada pelo Assessor de Gestão de Riscos e Compliance, Sr. Daiti Hamanaka, tabela com diversas atividades que deverão ser entregues ao longo do ano de 2022 para que a CENTRAL atenda exigências legais (em alguns casos) ou melhores práticas administrativas (compliance). As atividades explanadas estão no Anexo I - Tabela de Pendências Controle Interno. Quanto ao item “Elaboração e divulgação da avaliação de metas e

resultados” a Diretora de Engenharia e Operações apontou que pode ser usado documento da gestão anterior como ponto de partida. **Item 4 - Contratação de Seguro de que trata o §2º, do art. 17 da Lei nº 13.303 e previsto no art. 21 do Estatuto Social da Cia:** O Diretor de Planejamento, Sr. Claudio Renato de Lima Dias, externou sua preocupação com a situação que a CENTRAL, até o momento, estava sem o seguro que trata o Art21 do Estatuto Social da Cia: “Art. 21 - A empresa poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à empresa.” O Diretor de Administração e Finanças, Sr. Leandro Bastos da Silva, informou que foram feitos inúmeros contatos com diversas empresas no mercado, com o objetivo de proceder com a cotação para posterior prestação do serviço através de processo licitatório. Contudo, a Gerência de Licitação da CENTRAL não logrou êxito em obter as manifestações de interesse quanto à prestação do referido serviço. Desta forma, o Diretor Presidente, Sr. Pedro Martins Castilho Junior solicitou que sejam realizadas novas cotações, a fim de retomar o processo de contratação. **Item 5 - Levantamento do passivo da empresa, após a Notificação da PGFN (REGULARIZE) sobre a existência de débitos na empresa, bem como as providências que foram tomadas com relação a estes débitos:** O Diretor de Planejamento, Sr. Claudio Renato de Lima Dias, expôs a preocupação com a notificação recebida da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) acerca da existência de débitos tributários, oriundos da união. Estas informações são constantes do processo SEI-100006/002079/2021. O DIRAF, Sr. Leandro Bastos da Silva, esclareceu que as dívidas da CENTRAL, objetos de cobrança por parte da PGFN, já foram quitadas, tendo sido pagas integralmente ou fruto de acordo para pagamento de forma parcelada, cujas cotas estão em dia. **Item 6 - Adoção de medidas para que a CIELO efetive a arrecadação via GRE:** Após a exposição feita pelo Diretor de Planejamento, Sr. Claudio Renato de Lima Dias, de todas as dificuldades de um acordo com a CIELO com vistas à regularização do contrato com esta empresa, fica aprovada a suspensão do contrato entre a CENTRAL e a CIELO, conforme previsto no Parecer 27/2020/CENTRAL/GEJUR/CASB no Processo SEI-100006/001134/2020. Desta forma, a bilheteria do Bonde de Santa Teresa deverá voltar a aceitar apenas dinheiro em espécie como forma de pagamento dos bilhetes até que se faça uma nova licitação. **Item 7- Validação do fluxo de processos – (Apresentação Clarice e Claudio):** A Assessora de Programas de Investimento, Sra. Clarice Amaral Paiva, apresentou o Manual Operacional de Processos, elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e que é uma demanda do Banco Mundial. Baseado neste material, a Assessoria de Programas de Investimento mapeou os diversos fluxos de compra possíveis, dentro dos formatos estabelecidos pelo Banco Mundial e este foi o trabalho apresentado à Diretoria Executiva. Também foi informado que a SEPLAG pode fazer uma capacitação aos colaboradores da CENTRAL, com o intuito que sejam treinados a atuar em seus processos licitatórios seguindo o desenho deste fluxo elaborado pela SEPLAG e que este colegiado aprova para que seja adotado na CENTRAL como padrão de atuação. **Item 8 - Aprovação do Programa de Desenvolvimento de Estudos de Transporte – PDEST:** A Diretora de Engenharia e Operação, Sra. Débora de Mello Martins Teixeira, apresentou o Programa de Desenvolvimento de Estudos de Transporte – PDEST. Trata da apresentação de diversos projetos elaborados por esta Diretoria, a saber: **a) VLT SARACURUNA – GUAPIMIRIM:** Trecho de cerca de 40km operado pela SPV. A proposta envolve a substituição do material rodante atualmente utilizado por VLT’s, além da promoção de reforma nas estações e, de forma parcial, na via permanente (região das estações) e nas zonas de manobras. Também ajustes nas oficinas e áreas de estacionamento. Orçamento preliminar: R\$180.400.000,00; **b) VLT PAVUNA NOVA IGUAÇU:** Trecho de cerca de 20km. Proposta envolve a implantação de um sistema de VLT’s na ligação Pavuna-N. Iguaçu pela Via Light, com frota alimentada em tração de 750VCC, com a construção de estações intermediárias na Via Light e estações de integração com o Metrô e Supervia em Pavuna e com Supervia em N. Iguaçu. O sistema será operado em marcha a vista, com sinalização ferroviária integrada com a semaforica nos cruzamentos. As oficinas deverão ser previstas em área adequada nas proximidades de N. Iguaçu. Orçamento preliminar: R\$1.980.000.00; **c) VLT NITERÓI – SÃO GONÇALO/ITABORAÍ:** Trecho de cerca de 35km. Proposta envolve a implantação de um sistema de VLT’s na ligação Pça. Araribóia com S. Gonçalo/Itaboraí, com frota alimentada em tração de 750VCC, com a construção de estações intermediárias ao longo do trecho e estações de integração com as barcas e ônibus em Niterói e Itaboraí. O sistema implantado, preferencialmente em elevado, com sinalização ferroviária. As oficinas deverão ser previstas em área adequada nas proximidades de Barreto. Orçamento preliminar: R\$4.300.00.000.00; **d) TREM TURÍSTICO – SANTA CRUZ - MANGARATIBA:** Trecho de cerca de 40km. Proposta envolve a implantação de um sistema de trens autopropulsionados na ligação Estação Santa Cruz Mangaratiba, com a construção/recuperação de estações intermediárias e da adaptação da integração com a Supervia em Santa Cruz. O sistema será

operado em marcha a vista, com sinalização ferroviária integrada com a semafórica nos cruzamentos. As oficinas deverão ser previstas em área adequada nas proximidades de Santa Cruz. Orçamento preliminar: Em avaliação. Após a apresentação dos referidos projetos, este colegiado aprovou o Programa de Desenvolvimento de Estudos de Transporte – PDEST. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, lavei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Pedro Martins Castilho Junior
Diretor-Presidente

Leandro Bastos da Silva
Diretor Administração e Finanças

Débora de Mello Martins Teixeira
Diretora de Engenharia e Operação

Claudio Renato de Lima Dias
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Débora de Mello Martins Teixeira, Diretora**, em 25/03/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Renato de Lima Dias, Diretor de Planejamento**, em 25/03/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bastos da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Martins Castilho Junior, Diretor-Presidente**, em 30/03/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30514588** e o código CRC **4C919A8B**.